



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL  
E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2498/2021 de autoria do vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Estabelece a acessibilidade nas disponibilizações de campanhas de utilidade pública sobre a pandemia do novo coronavírus – Covid-19, no âmbito do município de Cordeiro-RJ”; parecer ao Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Jovem Atleta no Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 51/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a campanha de conscientização para a vacinação de cães contra a Cinomose no Município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 53/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Medidas de monitoramento e assistência aos pacientes de Covid-19 no Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 56/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Modifica o calendário de vacinação da Prefeitura contra o Covid-19 para que inclua nos grupos de prioridade pessoas com deficiência e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 80/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A criação de escolinhas desportivas para crianças e adolescentes no âmbito do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências”; Projeto



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

de Lei nº 100/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que dispõe sobre “Inclui no calendário oficial de eventos do município de Cordeiro, o Cordeiro Open de Jiu-Jitsu e o Dia Municipal do Jiu-Jitsu”; Indicações nº 87, 92 e 97/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 207, 208 e 249/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 221, 224 e 225/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 295, 308 e 313/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 316, 317 e 318/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 355/2021 de autoria dos Vereadores Washington da Silva Vianna e Thiago Romito Bon; Ofícios nº 234 e 235/2021 – Poder Executivo – Balancetes de Janeiro e Fevereiro; Ofício SME/GAB/nº 192/2021 da Secretaria Municipal de Educação. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 53/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 53/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito, André Luis Cruz Mion, o qual falou a respeito da entrega dos cartões-alimentação dos servidores da Prefeitura. Se pronunciou também a respeito da falta de fraldas descartáveis no CTI do Hospital e dos procedimentos adotados no Centro de Triagem, em relação à prescrição de medicamentos. Usou da palavra o Vereador inscrito, Elielson Elias Mendes, falando sobre a chegada de 1.170 doses da Vacina Pfizer e da higienização que a Prefeitura está realizando em algumas áreas do município. Também se pronunciou a respeito do CTI do Hospital e do cartão alimentação dos servidores. E encerrou citando algumas ações da Secretaria de Agricultura. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ronaldo de Souza Rosa,



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

que se pronunciou a respeito da vacinação contra a Covid-19, solicitando que o Executivo inclua o pessoal de apoio das escolas na vacinação, juntamente com os professores, caso não estejam inclusos. Usou da palavra o líder de governo, Vereador Elielson, esclarecendo que a Secretaria de Educação está acompanhando o plano nacional de vacinação, mas que levará esta solicitação ao Prefeito. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Mion, que concordou com a solicitação do vereador Ronaldo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Matheus, o qual esclareceu, a pedido do Prefeito, que todos os funcionários da educação serão vacinados, inclusive o pessoal de apoio. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Fabíola, que também concordou com as palavras do vereador Ronaldo. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente